

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135
FONE-043-756-1222 CEP 86460-000
ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ.

Projeto de Lei N. 001/97

Dispõe sobre a aquisição de 01 (um) ônibus Escolar Usado, de Fabricação Nacional, mediante Processo Licitatório.

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir 01 (um) Ônibus Escolar Usado, de Fabricação Nacional, para transporte de estudantes.

Único - A aquisição de que se trata o caput deste artigo, somente poderá ser feita mediante processo licitatório, conforme determinação da Lei Federal 8666/93.

Art. 2º. - O Chefe do Poder Executivo Municipal, valer-se-á para cobrir a despesa com a aquisição, de recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá-Estado do Paraná, aos cinco dias do mes de fevereiro de um mil novecentos e noventa e sete.


JOSÉ LUIZ VOZNI
PREF. MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO 135
FONE - 043-756-1222 - CEP. 86.460-000
ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 001/97.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Prezados Senhores;

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o anexo de Projeto de Lei , que se trata da aquisição de (01) um veículo ônibus de Fabricação Nacional, para o transporte de estudantes de nosso Município.

O presente projeto prende-se a necessidade de que o ônibus que está efetuando o transporte dos Bairros Água das Pedras, Figueira e saíndo pelo Pau D"alho, não está em condições de efetuar o devido transporte de alunos e munícipes, pois é uma linha onde possui um grande número de pessoas, e que a capacidade deste veículo de transporte é para 36 pessoas, só que estão sendo transportados bem mais como todos nós sabemos, e que o veículo a ser adquirido deverá ser com maior capacidade de transporte de passageiros e com bem mais segurança o que é de suma importância.

Informo também que o veículo ônibus que efetua o transporte destes estudantes, será posto para efetuar uma linha em que realmente seja para sua capacidade de transporte, ocasionando assim mais segurança aos estudantes e comunidade.

Certo de suas atenções para o assunto em referência, aproveito a oportunidade para antecipar meus protestos de alta estima e consideração


**JOSÉ LUIZ VOZNI
PREF. MUNICIPAL.**